



Comitê de Estatística
15.ª reunião
19 setembro 2018
Londres, Reino Unido

**Dificuldades para o cumprimento
encontradas pelos Membros e medidas
tomadas para melhorar seu desempenho**

Antecedentes

1. O Programa de Atividades da Organização para o ano cafeeiro de 2017/18 ([ICC-120-12](#)), aprovado pelo Conselho em sua 120.ª sessão, em setembro de 2017, cobre as atividades a serem realizadas para alcançar as metas estratégicas da Organização. A primeira meta estratégica indicada no Programa consiste em "Disponibilizar dados, análises e informações de categoria mundial ao setor e aos formuladores de políticas".
2. O Programa para o ano cafeeiro de 2017/18 contém duas atividades relativas ao cumprimento do Regulamento de Estatística pelos Membros: 1) "Identificar razões para o cumprimento deficiente do Regulamento de Estatística pelos países Membros" e 2) "Lidar com as limitações que levam ao cumprimento deficiente pelos países Membros". Este relatório mostra as providências tomadas, com foco nas dificuldades dos Membros para cumprir o Regulamento e as medidas tomadas para lidar com o cumprimento deficiente.

Ação

3. Solicita-se ao Comitê de Estatística que note este relatório.

DIFICULDADES PARA O CUMPRIMENTO ENCONTRADAS PELOS MEMBROS E MEDIDAS TOMADAS PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO

Introdução

1. O Regulamento de Estatística, que rege a provisão de dados pelos Membros, figura nos documentos [ICC-102-10](#) e [ICC 102-9 Rev. 1](#). A Secretaria faz uma avaliação periódica do nível de seu cumprimento pelos Membros, que resulta em um relatório apresentado ao Comitê de Estatística. Costuma-se constatar que os Membros importadores apresentam dados pontuais e quase completos à Secretaria, enquanto o cumprimento pelos Membros exportadores mostra maior variação. Alguns Membros exportadores fornecem a maioria das variáveis solicitadas dentro dos prazos prescritos; outros não apresentam dados há vários anos. Dos Membros exportadores que fornecem dados, as variáveis que chegam com a maior frequência são as relativas ao comércio, enquanto novas variáveis solicitadas desde 2011 – por exemplo, área total ou preços de varejo – frequentemente não são apresentadas. Uma análise completa do cumprimento do Regulamento pelos Membros no ano cafeeiro que terminou mais recentemente pode ser encontrada no documento [SC-80/18](#) (Cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos – Anos cafeeiros de 2010/11 a 2016/17 e outubro a dezembro de 2017).

2. Este relatório se concentra nas barreiras que os Membros encontram para cumprir o Regulamento, muitas das quais foram discutidas no Workshop de Estatística realizado em 25 de setembro de 2017 em Yamoussoukro, Côte d'Ivoire. Examina também as medidas que a Secretaria tem tomado ou planeja tomar para superar essas barreiras.

Dificuldades para o cumprimento do Regulamento de Estatística

3. Ao avaliar o cumprimento, a Secretaria em primeiro lugar considera se os dados estão completos e se foram apresentados em tempo hábil. Diversos obstáculos foram identificados no Workshop de Estatística, mas a insuficiência geral de capacidade, tanto em termos de pessoal quanto de recursos financeiros, tende a ser dificuldade mais importante encontrada pelos Membros para cumprir o Regulamento.

Dados que faltam ou inacessíveis

4. Algumas das variáveis que devem ser apresentadas à OIC, como preços mensais de varejo ou número total de cafeeiros, não são coletadas pelos Membros devido ao custo da obtenção e processamento dos dados – e essa dificuldade não se limita aos dados sobre o setor cafeeiro. A coleta de dados pode ser especialmente cara para os Membros que têm numerosos pequenos produtores que não são bem organizados ou precisam de alguma forma de apoio em troca da provisão de dados. O custo é mais significativo quando um país tem um orçamento limitado para a coleta de estatísticas nacionais, das quais as referentes ao setor cafeeiro são uma pequena parte.

5. No Workshop de Estatística, vários Membros exportadores lembraram que existe um comércio informal de café pelas fronteiras de seus países, e que funcionários do governo não têm condições de coletar as cifras pertinentes. A ausência dessas cifras pode levar à subestimativa ou à superestimativa do comércio, produção ou consumo de um país.

6. Outra questão suscitada no Workshop foi a existência de dados em lugares aos quais o contato estatístico da OIC não tem acesso. Isso pode ocorrer onde o setor privado regularmente coleta dados sobre, por exemplo, o volume do consumo ou os preços de varejo, mas não está disposto a fornecer esses dados à entidade estatística do país. Outra situação ocorre quando dados são coletados por outra agência governamental, mas não podem ser acessados com facilidade ou rapidez pela agência encarregada de os transmitir à OIC. O motivo podem ser longos processos burocráticos ou, então, limitações ou má vontade em compartilhar dados entre instituições governamentais. Por exemplo, em diversos Membros exportadores, dados sobre importação não são coletados pelo contato estatístico da OIC, mas por uma autoridade aduaneira ou fiscal. Frequentemente o contato recebe esses dados com demora, e isso leva a sua submissão tardia à OIC. Acresce que longos processos exigidos para acesso a dados dificultam sua obtenção contínua; com isso, sua apresentação regular se torna improvável.

Apresentação de dados muito trabalhosa

7. O atual Regulamento de Estatística requer a apresentação de um grande número de variáveis, pelos Membros exportadores em particular, e com alta frequência (a maioria das variáveis deve ser fornecida mensalmente). No entanto, como se notou no Workshop de Estatística, muitos grupos e/ou organizações responsáveis pela apresentação de dados se tornaram mais fracos em anos recentes, e isso aumentou os obstáculos ao cumprimento do requisito pelos Membros. Essa evolução reduziu a disponibilidade de recursos para coleta, preparo e apresentação de dados sobre o setor cafeeiro à Secretaria. Mudanças frequentes de funcionários, em particular quando os conhecimentos das instituições não são transferidos aos novos funcionários, também podem dificultar a apresentação dos dados.

8. Atualmente a Secretaria aceita dados por fax, correio e e-mail, e muitos Membros os apresentam em planilhas eletrônicas como anexos, via e-mail. No entanto, alguns países têm sistemas mais novos que não podem ser conectados diretamente com o banco de dados da OIC para apresentação automática. Outros Membros publicam dados diretamente em seus sites ou como documentos com links a seus sites. Nos dois casos, atualmente se solicita que os Membros forneçam os dados no formato exigido pelo Regulamento, em vez daquele usado pelo país. Isso cria trabalho adicional para os responsáveis pela apresentação de dados à Secretaria da OIC.

9. Embora faça uma análise da precisão dos dados apresentados, a Secretaria não considera este aspecto ao avaliar o cumprimento. A imprecisão dos dados, porém, pode atrasar muito seu processamento ou excluir seu lançamento no banco de dados estatísticos da OIC. Isso, por sua vez, leva à disponibilização de um banco de dados incompleto aos Membros. Com frequência, as imprecisões resultam da falta de recursos ou da inexatidão dos dados fornecidos pelos contatos estatísticos. Por exemplo, um relatório mensal de exportação pode conter códigos do Sistema Harmonizado que não correspondem à forma e tipo do café declarado. A resolução desses problemas requer tempo adicional do pessoal do país Membro. Em alguns casos, os problemas continuam irresolvidos, também levando a informações incompletas ou não inclusão das mesmas no banco de dados estatísticos.

Enfrentando as dificuldades

10. A Secretaria já implementou algumas medidas para lidar com uma parte das dificuldades dos Membros para cumprir o Regulamento de Estatística, e outras serão implementadas em breve. Essas medidas têm a finalidade de melhorar a qualidade e regularidade dos dados apresentados à OIC, quando disponíveis aos Membros, e se dividem em três categorias amplas: treinamento e capacitação; simplificação da apresentação de dados; e potencialização da cooperação com outras instituições.

Treinamento e capacitação

11. A pedido, a Secretaria pode treinar pessoal para o cumprimento do Regulamento de Estatística pelos Membros. Treinamento é disponível individualmente na sede da OIC, por teleconferência, e também, em certas ocasiões, em um país Membro. Para tornar essa atividade mais acessível, a Secretaria criou diversos vídeos focalizando o preenchimento dos relatórios estatísticos mensais e dos certificados de origem. Os vídeos podem ser vistos nos quatro idiomas da Organização pelo site da OIC. Eles dão uma visão geral dos requisitos quanto aos relatórios e de como preenchê-los. No ano cafeeiro de 2017/18 a Secretaria treinou representantes de dois países Membros na sede da OIC. Treinamento pessoal desse tipo permite à Secretaria entender melhor as dificuldades que Membros específicos encontram para cumprir os requisitos. Ela trabalha com esses Membros para resolver suas dificuldades e esclarecer melhor os requisitos estatísticos da OIC.

12. Nos próximos dois anos cafeeiros, a Secretaria se concentrará na criação de um pacote mais abrangente de treinamento que cubra os requisitos em maior detalhe e ofereça diferentes opções para acessar treinamento. No Workshop de Estatística diversos Membros mencionaram que workshops/treinamentos regionais podem ser uma ferramenta útil para melhorar a capacidade de gestão de dados e o cumprimento dos requisitos estatísticos. A realização de um desses workshops está planejada para 2019, durante a reunião da Associação dos Cafés Finos da África (AFCA).

13. Capacitação também pode ser obtida através da partilha de melhores práticas ou das medidas que Membros que já cumprem o Regulamento tomaram para cumpri-lo melhor, em particular os que conseguiram uma melhora significativa recentemente. A partilha das melhores práticas seguidas por vários Membros pode oferecer diferentes métodos, permitindo que Membros que encontram dificuldades adotem as melhores soluções para suas necessidades. Isso pode ser especialmente útil para novos Membros que ainda não estejam familiarizados com a apresentação de dados à OIC ou para Membros cujas instituições, com o tempo, perderam conhecimentos e precisam reconstruí-los.

Simplificação da apresentação de dados

14. Pelo atual Regulamento, os Membros devem apresentar um número grande de itens à Secretaria em intervalos regulares. Isso se torna mais difícil quando a agência responsável pela apresentação dos dados carece de recursos. No entanto, medidas podem ser tomadas para facilitar a apresentação de dados.

15. Uma maneira de agilizar procedimentos em favor dos Membros pode ser a emenda do Regulamento de Estatística. Uma modificação do Regulamento de Estatística – Certificados de Origem foi aprovada na 121.^a sessão do Conselho, em abril de 2018, acolhendo a mudança dos padrões de produção em setores cafeeiros internos e a atualização técnica dos sistemas de declaração de exportações pelas autoridades. Isso pode beneficiar o cumprimento do Regulamento.

16. O Regulamento de Estatística define as informações que precisam ser declaradas e pede que, em sua apresentação, se use um formato especificado de planilha. Para facilitar a apresentação, a Secretaria pode encontrar meios de extrair dados dos relatórios produzidos regularmente pelos Membros para uso interno, em vez de lhes pedir que reformatem seus relatórios para estarem no formato que a Secretaria requer. Com o uso sem reformatação dos relatórios que os Membros produzem regularmente, o trabalho da apresentação de dados seria menor para eles. Por exemplo, o Regulamento dos Certificados de Origem nota que eles podem usar outros documentos em lugar do Certificado de Origem da OIC, contanto que esses outros documentos contenham informações semelhantes.

17. Em vista da frequência com que os dados precisam ser coletados e de outras prioridades dos contatos estatísticos, a Secretaria também está planejando o envio regular de e-mails a eles, lembrando-lhes as datas de entrega dos diversos relatórios. Isso também melhoraria a comunicação entre a Secretaria e os contatos estatísticos designados, para garantir que as informações sob responsabilidade deles se mantenham atualizadas.

18. Mecanismos e esquemas para premiar e certificar os oficiais estatísticos dos Membros também serão desenvolvidos durante o ano cafeeiro de 2018/19.

Potencialização da cooperação com outras organizações

19. Para lidar melhor com algumas barreiras, pode ser útil potencializar a cooperação com outras instituições. Por exemplo, a OIC assinou um Memorando de Entendimento (ME) com a AFCA, um dos objetivos do qual é a melhoria dos dados estatísticos da África. Um passo adiante para a consecução desse objetivo será o workshop que se planeja realizar para a AFCA em 2019. Cooperação também poderia ser explorada com outros organismos internacionais de produtos básicos para construir capacidade técnica, particularmente nos Membros que coletam dados sobre mais de um produto.

Conclusão

20. A falta de recursos financeiros e de pessoal é um grande empecilho ao bom cumprimento do Regulamento de Estatística pelos Membros. Devido à limitação de recursos, alguns Membros não fornecem dados ou, então, apresentam relatórios incompletos. A insuficiência de recursos também significa que o cumprimento das estipulações do Regulamento de Estatístico pode ser bastante pesado para os Membros. Por isso, é frequente os relatórios serem apresentados fora do prazo ou chegarem incompletos.

21. Para enfrentar essas dificuldades, a Secretaria já implementou diversas medidas, e espera-se que outras sejam ativadas no futuro próximo. Algumas das medidas já tomadas foram: o treinamento de pessoal de Estatística dos países Membros; a emenda do Regulamento de Estatística para ampliar eficiências; o trabalho com outras organizações para facilitar a apresentação de dados; e a implementação de seções de MEs relativas a Estatística. Entre as medidas a implementar nos próximos anos estão a partilha de melhores práticas para a coleta e apresentação de dados; o envio de lembretes regulares sobre prazos para apresentar dados; a revisão do atual processo para verificar a existência de outras formas de simplificar a apresentação de dados; e o estabelecimento de um esquema para certificar/premiar os oficiais de Estatística dos Membros. A Secretaria terá o prazer de acolher novas sugestões dos Membros para o aprimoramento desses processos.